

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, sediada à Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro Sacramenta – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, neste ato representado por FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, portador do RG nº 249477 SSP/PA, e do CPF nº 477.353.842-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	ÁCIDO FÓLICO	COMP	120000	NATULABE	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml	FR	14400	EQUIPLEX	R\$ 0,61	R\$ 8.784,00
7	ALENDRONATO 70MG COMP C/4	COMP	2000	EMSEMS	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FR	12960	FRESENIUS	R\$ 5,83	R\$ 75.556,80
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FR	6000	FRESENIUS	R\$ 4,88	R\$ 29.280,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	250ML					
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FR	6000	FRESENIUS	R\$ 4,49	R\$ 26.940,00
22	DEXAMETASONA 1 %CREME	BISN	8640	PRATI	R\$ 3,70	R\$ 31.968,00
24	DIGOXINA 0,25 Mg	COMP	7200	BAYER	R\$ 0,21	R\$ 1.512,00
27	ERITROMICINA 125/5ML.SUSP	FR	720	PRATI	R\$ 12,45	R\$ 8.964,00
32	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	144000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 14.400,00
33	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	144000	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 14.400,00
37	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	720	PRATI	R\$ 2,59	R\$ 1.864,80
40	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	216000	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 45.360,00
43	METFORMINA 850 mg	COMP	144000	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 33.120,00
44	METFORMINA 500 mg	COMP	57600	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 12.672,00
46	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMP C/500	COMP	7200	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 2.232,00
47	METRONIDAZOL 250 Mg. / COMP.	COMP	129600	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 36.288,00
56	PARACETAMOL 200 Mg / ML GOTAS	FR	8640	FARMACE	R\$ 2,20	R\$ 19.008,00
57	PARACETAMOL 500 Mg.	COMP	144000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 28.800,00
60	POLIVITAMINAS (XAROPE)	FR	4320	NATULAB	R\$ 5,90	R\$ 25.488,00
62	PROPANALOL40MG	COMP.	21600	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 2.160,00
71	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	BISN.	288	PRATI	R\$ 8,65	R\$ 2.491,20
72	SULFATO FERROSO 40 Mg	COMP	172800	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 17.280,00
73	SULFATO FERROSO GOTAS 125mg/ml	FR	2880	NATULAB	R\$ 2,85	R\$ 8.208,00
74	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500 Mg.	COMP	21600	IMEC	R\$ 0,27	R\$ 5.832,00
84	AMPICILINA SUSP. 250mg	FR	1440	PRATI	R\$ 8,05	R\$ 11.592,00
85	ATENOLOL 25MG	COMP	7200	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 864,00
86	ATENOLOL 50MG	COMP	14400	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 2.448,00
88	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP	14400	GEOLAB	R\$ 0,23	R\$ 3.312,00
92	CARVEDILOL .25MG	COMP	4320	EMSEMS	R\$ 0,46	R\$ 1.987,20
98	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	4320	GEOLAB	R\$ 1,64	R\$ 7.084,80
101	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMP	72000	EMSEMS	R\$ 0,31	R\$ 22.320,00
103	DIMETICONA 75MG/ML	FR	5760	PRATI	R\$ 2,79	R\$ 16.070,40
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 Mg.	COMP	7200	EMSEMS	R\$ 0,48	R\$ 3.456,00
106	DIPIRONA 500 Mg.	COMP	80000	GREEN PHARMA	R\$ 0,31	R\$ 24.800,00
108	FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO	FR	172	NATULAB	R\$ 10,80	R\$ 1.857,60
111	IBUPROFENO 50MG/ML	SUSP	3600	NATULAB	R\$ 3,15	R\$ 11.340,00
112	IBUPROFENO 600MG	COMP.	100000	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 44.000,00
113	LACTULONA SUSPENSÃO	FR	360	NUTRIEX	R\$ 13,70	R\$ 4.932,00
115	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	14400	SANVAL	R\$ 0,15	R\$ 2.160,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

116	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	7200	SANVAL	R\$ 0,29	R\$ 2.088,00
120	METILDOPA 500MG	COMP	14400	SANVAL	R\$ 1,74	R\$ 25.056,00
121	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	720	ACHE	R\$ 0,30	R\$ 216,00
123	NIMESULIDA 100MG	COMP	57600	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 12.672,00
126	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	43200	BAYER	R\$ 0,29	R\$ 12.528,00
137	ADRENALINA 1MG	AMP	3600	HIPOLABOR	R\$ 4,39	R\$ 15.804,00
139	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA DE 10ML	AMP	2880	FARMACE	R\$ 2,16	R\$ 6.220,80
141	ATROPINA 0,250MG	AMP	2880	FARMACE	R\$ 1,83	R\$ 5.270,40
144	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	2880	HIPOLABOR	R\$ 3,29	R\$ 9.475,20
147	CEFALOTINA 1G	FR/AMP	3200	BLAU	R\$ 17,19	R\$ 55.008,00
149	CETOPROFENO 100MG EM 2ML PARA IM	AMP	5760	SANOFI	R\$ 4,33	R\$ 24.940,80
150	CETOPROFENO PÓ LIOFILIZADO PARA USO IV	AMP	2880	SANOFI	R\$ 7,69	R\$ 22.147,20
155	CLORETO DE SÓDIO 10%	AMP	2880	ISOFARMA	R\$ 1,04	R\$ 2.995,20
156	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	AMP	240	HIPOLABOR	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
157	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA HIPERBARICA 4ML	AMP	2160	HIPOLABOR	R\$ 9,08	R\$ 19.612,80
158	CLORIDRATO DE FENTANILA 0,5 MG, ML AMPOLA 2 ML	FR/AMP	720	HIPOLABOR	R\$ 7,39	R\$ 5.320,80
161	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMP	1440	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,37	R\$ 4.852,80
163	DEXAMETASONA 4MG	AMP	11520	HIPOLABOR	R\$ 2,91	R\$ 33.523,20
164	DICLOFENACO SÓDICO 75MG	AMP	14400	FARMACE	R\$ 1,62	R\$ 23.328,00
166	DIPIRONA 1G	AMP	14400	SANTISA	R\$ 1,49	R\$ 21.456,00
176	HIDRALAZINA	AMP	1440	CRISTALIA	R\$ 11,60	R\$ 16.704,00
179	IMIPENEM + CILASTINA SÓDICA 500 MG	FA	288	NOVA FARMA	R\$ 47,95	R\$ 13.809,60
183	LIDOCAÍNA GEL	BISN	72	PHARLAB	R\$ 6,95	R\$ 500,40
185	MALEATO DE METILERGOMETRINA ERGOTRATE 0,2MG/ML	AMP	4320	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,17	R\$ 13.694,40
188	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	FRASCO	3456	HALEXISTAR	R\$ 7,58	R\$ 26.196,48
193	OXACILINA 500MG	FR./AMP	5760	NOVA FARMA	R\$ 4,47	R\$ 25.747,20
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	6000	FRESENIUS	R\$ 6,28	R\$ 37.680,00
215	TRAMADOL 1ML/50MG	AMP	2880	U. QUÍMICA	R\$ 2,29	R\$ 6.595,20
216	VITAMINA C 500MG	AMP	14400	SANTISA	R\$ 1,70	R\$ 24.480,00
218	ÁCIDO VALPRÓICO (EPILENIL 250MG)	COMP	7200	BIOLAB	R\$ 0,68	R\$ 4.896,00
219	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	7200	BIOLAB	R\$ 1,49	R\$ 10.728,00
220	VALPROICO SÓDIO XAROPE 250/5ML	FR	800	PRATI	R\$ 9,95	R\$ 7.960,00
221	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	57600	U. QUÍMICA	R\$ 0,42	R\$ 24.192,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

222	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL A 2%	FR	1200	U. QUIMICA	R\$ 22,95	R\$ 27.540,00
223	CARBIDOPA LEVEDOPA 25+ 250MG	COMP	14400	CRISTALIA	R\$ 2,27	R\$ 32.688,00
224	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG SOL INJ	AMP	1200	CRISTALIA	R\$ 5,37	R\$ 6.444,00
225	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	28800	HIPOLABOR	R\$ 0,89	R\$ 25.632,00
226	CLONAZEPAM 2MG	COMP	4800	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 1.728,00
227	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	4800	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 1.728,00
228	CLONAZEPAM SOL. ORAL A 2,5 MG/ML	FR	1400	GEOLAB	R\$ 5,20	R\$ 7.280,00
229	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG	COMP	28800	NEOQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 5.760,00
230	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG	COMP	21600	CRISTALIA	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
231	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML)	AMP	1400	CRISTALIA	R\$ 4,45	R\$ 6.230,00
232	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	8640	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 6.652,80
233	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	11520	CRISTALIA	R\$ 0,67	R\$ 7.718,40
234	CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG	COMP	4000	CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
235	CLORIDRATO DE PIRODIXINA 20MG (PAROXETINA)	COMP	4000	CRISTALIA	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
236	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG	AMP	1200	CRISTALIA	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00
237	DIAZEPAM 10MG	COMP	20000	SANTISA	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
238	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMP	2000	SANTISA	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00
239	DIAZEPAM 5MG	COMP	14400	SANTISA	R\$ 0,24	R\$ 3.456,00
240	FLUOXETINA 20MG	COMP	8640	PHARLAB	R\$ 0,38	R\$ 3.283,20
241	FENITOINA 100MG	COMP	14400	HIPOLABOR	R\$ 0,47	R\$ 6.768,00
242	FENITOINA 250MG (50MG/ML)	AMP	1200	HIPOLABOR	R\$ 5,49	R\$ 6.588,00
243	FENOBARBITAL 100MG	COMP	43200	CRISTALIA	R\$ 0,28	R\$ 12.096,00
244	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	AMP	1200	CRISTALIA	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
245	FENOBARBITAL GOTAS	FR	1800	CRISTALIA	R\$ 7,89	R\$ 14.202,00
246	HALOPERIDOL (HALDOL 1MG)	COMP	14000	CRISTALIA	R\$ 0,37	R\$ 5.180,00
247	HALOPERIDOL (HALDOL 5MG)	COMP	16000	CRISTALIA	R\$ 0,55	R\$ 8.800,00
248	HALOPERIDOL 2MG (HALDOL GOTAS)	FR	1200	CRISTALIA	R\$ 5,29	R\$ 6.348,00
249	LEVODOPA + CLOR DE BENZERAZIDA 250 MG	COMP	7200	ROCHE	R\$ 4,61	R\$ 33.192,00
250	MALEATO LEVOMEPRIMAZINA (LEVOZINE 100MG)	COMP	8640	CRISTALIA	R\$ 2,07	R\$ 17.884,80
251	MALEATO LEVOMEPRIMAZINA (LEVOZINE 25MG)	COMP	8640	CRISTALIA	R\$ 1,13	R\$ 9.763,20
252	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 1,16	R\$ 928,00
253	MISOPROSTOL 200MG	COMP	1200	HEBRON	R\$ 79,90	R\$ 95.880,00
254	MORFINA 10 MG / 1ML	AMP	1200	CRISTALIA	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

255	MORFINA 30 MG	COMP	2400	CRISTALIA	R\$ 4,50	R\$ 10.800,00
256	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP	4320	U. QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 6.480,00
257	OLANZAPINA 10MG	COMP	6000	GEOLAB	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00
258	RISPERIDONA GTS	FR	1200	PRATI	R\$ 39,90	R\$ 47.880,00
259	RISPERIDONA 1 MG	COMP	10000	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
260	RISPIRIDONA 2MG	COMP	16000	PRATI	R\$ 0,79	R\$ 12.640,00
265	Agulha Descartáveis 13x4,5, cx/100	cx	216	LAMEDID	R\$ 15,90	R\$ 3.434,40
266	Agulha Descartáveis 30x8, cx/100	cx	576	LAMEDID	R\$ 15,90	R\$ 9.158,40
267	Agulha Descartáveis 40x12, cx/100	cx	576	LAMEDID	R\$ 16,90	R\$ 9.734,40
268	Agulha Descartáveis 20x5,5, cx/100	cx	172	LAMEDID	R\$ 16,00	R\$ 2.752,00
269	Agulha Descartáveis 25x6, cx/100	cx	172	LAMEDID	R\$ 16,00	R\$ 2.752,00
270	Agulha Descartáveis 25x7, cx/100	cx	432	LAMEDID	R\$ 15,90	R\$ 6.868,80
273	Álcool Gel fr/500 ml	fr	720	FORTSAN	R\$ 12,00	R\$ 8.640,00
274	Álcool 70%	litro	720	ITAJÁ	R\$ 9,00	R\$ 6.480,00
275	Álcool 92%	litro	720	ITAJÁ	R\$ 10,26	R\$ 7.387,20
276	Álcool iodado	litro	432	MULTILAB	R\$ 22,05	R\$ 9.525,60
287	Atadura gessada 10 cm cxc/20	und	576	POLARFIX	R\$ 3,42	R\$ 1.969,92
288	Atadura gessada 15 cm cxc/20	und	576	POLARFIX	R\$ 5,10	R\$ 2.937,60
289	Atadura gessada 20 cm cxc/20	und	288	POLARFIX	R\$ 8,09	R\$ 2.329,92
292	Caixa Coletora de mat perfuro cortante 13lts	und	432	PHARMATEX	R\$ 8,97	R\$ 3.875,04
293	Caixa Coletora de mat perfuro cortante 7lts	und	720	PHARMATEX	R\$ 6,59	R\$ 4.744,80
294	Caixa Coletora de mat perfuro cortante 20lts	und	720	PHARMATEX	R\$ 11,68	R\$ 8.409,60
300	Cateter Intravenoso Nº 14 (gelco)	und	720	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 1.389,60
301	Cateter Intravenoso Nº 16 (gelco)	und	720	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 1.389,60
302	Cateter Intravenoso Nº 18 (gelco)	und	2160	SOLIDOR	R\$ 1,95	R\$ 4.212,00
303	Cateter Intravenoso Nº 20 (gelco)	und	2880	SOLIDOR	R\$ 1,95	R\$ 5.616,00
304	Cateter Intravenoso Nº 22 (gelco)	und	2880	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 5.558,40
305	Cateter Intravenoso Nº 24 (gelco)	und	1440	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 2.779,20
312	Clamp Umbilical	und	1080	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 864,00
313	Colar Cervical Tipo Emergência Impermeável Tam. Neo Natal	und	24	MARIMAR	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
314	Colar Cervical Tipo Emergência Impermeável Tam. P	und	24	MEDSONDA	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
315	Colar Cervical Tipo Emergência Impermeável Tam. M	und	24	MARIMAR	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
316	Colar Cervical Tipo Emergência Impermeável Tam. G	und	24	MARIMAR	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

320	Coletor de Urina sistema fechado(Hospitalar) Bolsa 2000ml	und	720	ADVANTIVE	R\$ 6,80	R\$ 4.896,00
324	Compressa de Campo Operatório 45 x 50 ptc/5 und	pct	28	AMERICA	R\$ 91,57	R\$ 2.563,96
331	Equipo Macrogotas 1,50cm com injetor lateral flexível	und	18000	LABOR	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
335	Eletrodo descartável tam. Adulto	und	360	MAXICOR	R\$ 0,60	R\$ 216,00
336	Eletrodo descartável tam. Infantil	und	120	MAXICOR	R\$ 0,60	R\$ 72,00
351	Fio de Nylon Nº 1 - 0 caixa c/24und	cx	57	SHLAON	R\$ 65,00	R\$ 3.705,00
352	Fio de Nylon Nº 2 - 0 caixa c/24und	cx	172	SHLAON	R\$ 65,00	R\$ 11.180,00
353	Fio de Nylon 3 - 0	cx	144	SHLAON	R\$ 65,00	R\$ 9.360,00
354	Fio de Nylon 4 - 0	cx	43	SHLAON	R\$ 65,00	R\$ 2.795,00
361	Fita Autoclave 19x30m	rl	216	CREMER	R\$ 7,75	R\$ 1.674,00
362	Fita Crepe Hospitalar	rl	216	MISNNER	R\$ 9,20	R\$ 1.987,20
364	Formol 1 litro10%	und	72	HISTOFIX	R\$ 25,80	R\$ 1.857,60
366	Gaze Rolo Hidrofila 91x91 (Tipo Queijo)	pct	600	ORIGINAL	R\$ 65,90	R\$ 39.540,00
367	Gel para ECG galão c/5lt	galão	28	FORTSAN	R\$ 58,98	R\$ 1.651,44
368	Gel p/ultrasonografia galão c/5litros	galão	72	FORTSAN	R\$ 55,98	R\$ 4.030,56
369	Germe Rio galão c/5litros	galão	28	RIOQUIMICA	R\$ 147,00	R\$ 4.116,00
370	Kit Papanicolau tamanho P (completo)	kit	1440	KOLPLAST	R\$ 6,17	R\$ 8.884,80
379	Lençol de Papel Hospitalar 50x50 Tipo 1 branco	rl.	864	FLEXPEL	R\$ 14,80	R\$ 12.787,20
380	Lençol de Papel Hospitalar 70x50 Tipo 1 branco	rl	864	FLEXPEL	R\$ 17,88	R\$ 15.448,32
382	Luvas de Procedimentos M cx c/100	cx	880	SURPEMAX	R\$ 118,38	R\$ 104.174,40
391	Malha tubular Ortopédica 6cm	und	28	MSO	R\$ 12,21	R\$ 341,88
395	Micropore 5cm x 10m Fita cirurgica	rl	345	MISNNER	R\$ 10,75	R\$ 3.708,75
397	PVPI - Solução Topica 1000ml c/12	litro	345	RIOQUIMICA	R\$ 38,00	R\$ 13.110,00
398	PVPI - Solução Dergermante 1000ml c/12	litro	345	RIOQUIMICA	R\$ 47,00	R\$ 16.215,00
399	Renovador de instrumentais em aço inoxidável	fr	14	COSMODERMA	R\$ 47,26	R\$ 661,64
400	Revelador P/raio X manual - Galão c / 5 lt	galão	28	IBF	R\$ 257,70	R\$ 7.215,60
406	Seringa Descartáveis com agulha1 ml. p/insulina	und	21600	SR	R\$ 0,44	R\$ 9.504,00
409	Seringa Descartáveis 3 ml. S/ag	und	43200	SR	R\$ 0,41	R\$ 17.712,00
411	Solução Limpadora Enzimática	galão	14	RIOQUIMICA	R\$ 132,98	R\$ 1.861,72
445	Tela em polipropileno 26x36cm (para reparação de hernias)	und	60	JHONSON	R\$ 189,94	R\$ 11.396,40
446	Termômetro de Geladeira	und	28	J PROLAB	R\$ 122,35	R\$ 3.425,80
448	Touca Sanfonada Pctc/100und	pct	216	ANADONA	R\$ 33,70	R\$ 7.279,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

457	LANCETAS CX C/ 100 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONF NR 32	CX	72	PREMIUM	R\$ 45,99	R\$ 3.311,28
VALOR GLOBAL						R\$ 2.152.860,91

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/01/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **2.152.860,91** (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Projeto/Atividade: 2.051 – Ações de Enfrentamento da Emergência – PANDEMIA COVID - 19

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.052 – Atenção Básica - Estadual

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.055 – Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção do Bloco Farmácia Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Projeto/Atividade: 2.060 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Marcus Paulo Barbosa Pantoja, matrícula nº 042925, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, celebrado com a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 16.647.278/0001-95**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 22 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Assinatura
CPF: _____

2. _____
Assinatura
CPF: _____